



**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Estado de Minas Gerais**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO**

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 42

Parcela: 4

E - Estimativo

Vencimento: 08-05-2024

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

**DADOS FORNECEDOR**

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.874,77 Saldo Atual: 65.097,81

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. A ABRIL/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 08/05/2024

*h. Matta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.874,77 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.874,77

Data: 08/05/2024

*J. G. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.874,77 ( Sete Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

**PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS**

Banco: 104  
 Agência: 0536  
 Conta: 5508  
 Cheques: FED

Ouro Preto, 09 de 05 de 24

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

02

42

Ouro Preto, 06 de maio de 2024

**Prezado Senhor**  
**Vereador José Geraldo Muniz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **abril de 2024**, no valor total de R\$ 7.874,77 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO**  
**MOREIRA:889901926**  
**68**

Assinado de forma digital por  
GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.05.06 14:36:00 -03'00'

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Vantuir Silva



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Abril de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital  
por VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.04.30 15:38:12  
-03'00"

**Vantuir Antônio da Silva**  
Vereador(a)





**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	208/NFe	3500,00
30	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Gasolina	NF-e 000025647	874,77
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Aluguel do carro	Nº 000004	3500,00
<b>TOTAL</b>					<b>7874,77</b>
<b>SALDO</b>					<b>125,23</b>

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2004 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

Valeria Carolina Guedes  
 Controladora Interna  
 CMOP

Alex Silva de Brito  
 1º Secretário

José Geralde Muniz  
 Presidente

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

208/NFe



Número / Série 208 / NFe Emissão 30/04/2024 15:24:12 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 30/04/2024 Código de verificação 1UGJ.13LF.JCFN.STVS Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35410-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)  
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA  
\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente a atividade parlamentar no mês de abril de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie na data de sua emissão.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal N° 208, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1UGJ.13LF.JCFN.STVS>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627  
Dados: 2024.04.30 15:45:11 -03'00'



**RELATÓRIO ABRIL DE 2024**

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de abril 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira e a presidência de comissões e outras demandadas pelo edil e ainda a presença nas reuniões de comissões nos dias 02, 09, 16 e 23, bem como a Reunião especial para tratar da mineração na gruta da Lapa, bem como as ordinárias de modo presencias/ou remota, dando atenção especial aos PLC 96, 99 de 2024.

Indicação	
X	X

Requerimento	
114/2024	Requer informações acerca do andamento do projeto de reforma do antigo prédio onde funcionava a Escola Municipal na localidade de Soares , subdistrito de Glaura.

Representação	
X	X

Projeto de Lei	



## Felipe Ramos Consultoria e Advocacia

Felipe A P Ramos  
OAB/MG 127.147

502/2024	Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no Município e dá outras providências.
X	X

Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2024.04.30  
15:33:56 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos  
OAB-MG 127.147



FELIPE RAMOS  
ADVOCACIA E CONSULTORIA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

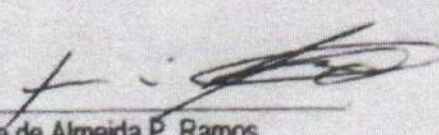
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.

  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:


**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Vantuir Antonio da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Assinado de forma digital  
por FELIPE DE ALMEIDA  
PEREIRA RAMOS  
Dados: 2024.04.04 10:29:52  
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

<b>FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES</b> AV MANOEL FLANDRO CORREIA, Nº 15, J. OIA 09 - BARRIO DO TO MARIANA - MG, CEP: 35.424-170 CNPJ: 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL: 3807299004		<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b> <b>Nº: 000004</b> 30/04/2024	
DESTINATÁRIO: VANTUIR ANTONIO DA SILVA			
Razão Social / Nome Cliente VANTUIR ANTONIO DA SILVA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço RUA 10, VILA ALEGRE, Nº 210		Bairro CEP UF CACHOEIRA DO CAMPO 35.400-00 MG	
Cidade OURD PRETO		Inscrição Estadual Telefone ISENT0 (031)97164-3765	
<b>DADOS DA LOCAÇÃO</b>			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO GOL PLACA: QQP-4936 PERIODO: 01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	<b>3.500,00</b>
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBEMOS DE VANTUIR ANTONIO DA SILVA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 30/04/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000004	

  
 38.050.224/0001-80  
**FREITAS & ANDRADE**  
 COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**VANTUIR ANTONIO**  
**DA**  
**SILVA:05455523627**

Assinado de forma digital por  
 VANTUIR ANTONIO DA  
 SILVA:05455523627  
 Dados: 2024.04.30 14:48:57 -03'00'

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, VANTUIR ANTONIO DA SILVA, brasileiro, vereador, RG: [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua 10, nº 210, Bairro Vila Alegre/Cachoeira do Campo, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL 1.6L MB5, ano 2019, Placa: QQP-4936, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Vantuir Antônio Da Silva neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

### 2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

### 3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

### 4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de R\$ 3,500,00 (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

### 5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

### 6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.



*Freitas*  
FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
*Vantuir Antonio da Silva*  
VANTUIR ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000025647

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA IRMAOS LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 35531-200

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000025647

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0423-0626-9800-0175-5510-1000-0256-4710-7176-2203

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de autorização de uso

131245937665660 30/04/2024 09:14:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/04/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

VILA ALEGRE

CEP

35410-000

DATA DA SAÍDA

30/04/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:14:32

FATURA

TITULO 900248 VENCIMENTO: 15/05/2024 VALOR: 874.77

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	874,77

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	47,8303	5,95	284,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	48,0116	6,03	289,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	49,2902	6,10	300,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Val Aprox. Tributos 316,50 (36,15%); Federal: R\$117,66(13,45%); Estadual: R\$198,83(22,73%); Municipal: R\$ 0,00 (0%); Fonte: IBPT; NOTA FISCAL  
REFERENTE AOS CUPONS: 835836, 827280, 842232, PLACA: QQP4936

RESERVADO AO FISCO

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2024.04.30 13:02:25 -03'00'

CPA - 2700220200125 - VITÓRIA FARMACIA NATALIZ LTDA  
RUA DOS INDEPENDENTES, 8 - VILA ALEGRE DO CAMPO DURO PRETO - RS  
91410-000

CPF: 03113553-1200-1 - E: 301.111.525/9080

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
001	1 GALÃO IPR COMUM		48,612	48,612
Outros				240,88
<b>Valor total R\$</b>				<b>289,49</b>
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
Outro Outros				289,49

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://portal.sua.fazenda.gov.br/portalofca>

3124 0423 0526 9800 0175 6500 1000 8272 8013 7076 3139

CONSUMIDOR -

VANTUIR ANTONIO DA SILVA  
RUA DEZ 210 - VILA ALEGRE DURO PRETO - RS

NFC-e n. 000827280 Série 001 01/04/2024 16:22:05

Protocolo de Autorização: 11242408822338

Data de Autorização 01/04/2024 16:24:48



*Vantuir Antonio da Silva*

CPF: 03113553-1200-1 - E: 301.111.525/9080

Val. Aprox. Tributos: R\$104,72 (36,17%), Federal: R\$30,94 (13,45%), Estadual: R\$65,78 (22,72%), Municipal: R\$ 0,00 (0x) Fonte 1891  
Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel foi reestabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litro.

Validade: 10 DIAS

Placa 00R4933

Vendedor: 91711 VITOR ALVES

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 4

Cud. Cliente: 43393

*Vantuir*

CNPJ: 23.062.690/0001-75 WILLENTE FERROVIA MATRIZ LTDA  
RUA DOS INCONFIDENTES, 01 - VILA MOREIRA, 00 TAMPO GURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31) 7553-1200 F.F. (31) 343.528/0000

Documento Auxiliar do Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GRASOLINA COMUM	49,291	L	6,100	300,67

Qtde. total de itens: 001

Valor total R\$: 300,67

FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO R\$  
Outro: Outros 300,67

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalped.fazenda.mg.gov.br/portalnfce>

3124 0423 0626 9800 0175 6500 1000 8358 3619 1649 3848

CONSUMIDOR: [REDACTED]

WANTUIR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 VILA ALEGRE OURO PRETO MG

NFC-e n° 000835836 Serie 001 14/04/2024 10:58:44

Protocolo de Autorização: 131242533448390

Data de Autorização 14/04/2024 11:02:00



*Wantuir Antonio da Silva*

NFC-e n°Bico:07 n°Caba:04 n°Tanve:02 n°Cini:0527811,979 n°EncFin  
:0527861,270

Val. Aprox. Tributos: R\$107,97(35,91%), Federal: R\$40,34(13,45%)  
Estadual: R\$67,53(22,45%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

Com a revogação da MP 1.175, a tributação federal sobre o diesel  
foi reestabelecida e no momento de aproximadamente R\$ 0,3271 por

litroGRUPO: MEHSAI - 10 DIAS

Placa:QBPF4936

Vendedor: 45123-WESLEY MOREIRA DE LIMA

Operador:WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno:2

Cod. Cliente: 43393

*Wesley*

CNPJ: 06.262.698/0001-75 VILENI PLONUSA IRMAOS LTDA  
RUA DOS INCONFIDENTES, 0 - FAZENDINHA DO CAMPO OURO PRETO-MG  
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	47,831	L	X 5,950	284,59
Qtde. total de Itens						001
<b>Valor total R\$</b>						<b>284,59</b>
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro Outros						284,59

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://portalisped.fazenda.gov.br/portalnfca>

3124 0423 0626 9800 0175 6500 1000 8422 3210 7812 7079

CONSUMIDOR -

VANTOUR ANTONIO DA SILVA

RUA DEZ 210 - VILA ALEGRE OURO PRETO-MG

NFC-e n. 008842232 Serie 001 24/04/2024 10:56:29

Protocolo de Autorizacao: 131242623876721

Data de Autorizacao 24/04/2024 11:00:14



*Vantour Antonio da Silva*

RNF:Enc:07:nbaba:04:nlangua:02:vlencini:0543922.539:vlencfin:0543970.370

Imp. Porox. Tributac: R\$103,81(36,48%), Federal: R\$38,28(13,45%)

Estadual: R\$65,53(23,03%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBSI

com a revogacao da MP 1.175, a tributacao federal sobre o diesel foi reestabelecida a um imposto de aproximadamente R\$ 0,3271 por litro

GRUPO, MENSAL + 10 DIAS

Placa:QQP4956

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIMENTA

Operador:WESLEY MOREIRA DE LIMA Turno:2

Cod. Cliente: 43393

*Vantour*



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA**

**VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6**

**ANO: 2019**

**PLACA: QQP-4936**

**MÊS: ABRIL**

<b>DI A</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01				
02	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	16º Reunião Ordinária de 2024
03			-	Sem atividade parlamentar
04	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	17º Reunião Ordinária de 2024
05				
06	Sábado		-	Sem atividade parlamentar
07	Domingo		-	Sem atividade parlamentar
08	Cachoeira do Campo / Localidade de Soares / Retorno Cachoeira do Campo/ Ouro	30 50	Vantuir Silva	- Acompanhar o início da reforma do Posto de Saúde da localidade de Soares - Acompanhar a posse dos novos secretários na prefeitura

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Preto/Prefeitura/ Retono			
09	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	18º Reunião Ordinária de 2024
10	Cachoeira do Campo / Ouro Preto / Centro de Convenções/Retorno	50	Vantuir Silva	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Musical e Comenda Zé Rosa
11	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	19º Reunião Ordinária de 2024
12	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno	30	Vantuir Silva	Participou do evento " Prefeitura com Você" no distrito de Santo Antônio do Leite
13	Cachoeira do Campo / Rodoviária/ Glaura/ Retorno	27	Vantuir Silva	Inauguração de Painel na Rodoviária de Cachoeira do Campo Inauguração da Creche e da Casa de Cultura de Glaura
14	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
15	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião Interna no Gabinete
16	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	20º Reunião Ordinária de 2024

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

17	Cachoeira do Campo / Catete/ Santo Antônio do Leite/ Retorno	30	Vantuir Silva	Visita no Clube de Mães do Catete Atender demanda de moradores solicitando asfalto na estrada de Santo Antônio do Leite
18	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	- 21º Reunião Ordinária de 2024 - Reunião com a Diretoria do União Futebol Clube de Santo Antônio do Leite
19	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno	30	Vantuir Silva	Acompanhar obras do Campo de Santo Antônio do Leite
20	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
21	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
22	Cachoeira do Campo / Santo Antônio do Leite/ Retorno	30	Vantuir Silva	- Acompanhar obra de Rede Esgoto em Santo Antônio do Leite - Presidiu Audiência Pública - prestação de Contas da Secretaria de Educação
23	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	22º Reunião Ordinária de 2024
24	Cachoeira do Campo / Bairro Metalúrgicos / Retorno	05	Vantuir Silva	Acompanhar o início das obras de iluminação da Avenida Metalúrgico , em Cachoeira do Campo

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

25	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno Cachoeira do Campo / Engenho D'Água / Retorno	50 28	Vantuir Silva	- 23ª Reunião Ordinária de 2024 - Acompanhar o asfaltamento no Engenho D'Água
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião Interna no Gabinete
27	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
28	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
29	Cachoeira do Campo / Maciel / Retorno Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	30 50	Vantuir Silva	Acompanhar o asfaltamento na localidade de Maciel Reunião com o Secretário de Turismo
30	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	24ª Reunião Ordinária de 2024
31				
<b>KM TOTAL</b>		<b>1020</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 30 de Abril de 2024.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

  
BENEFICIÁRIO



VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

Pesquisar:

<b>Data</b>	<b>Sessão</b>	<b>Presença</b>	<b>Justificativa</b>
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
09/04/2024	18 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
04/04/2024	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
02/04/2024	16 Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
4	2024.		

Obs: a presença do dia 30/04, está registrada na folha de trás.

# 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DE 2024.

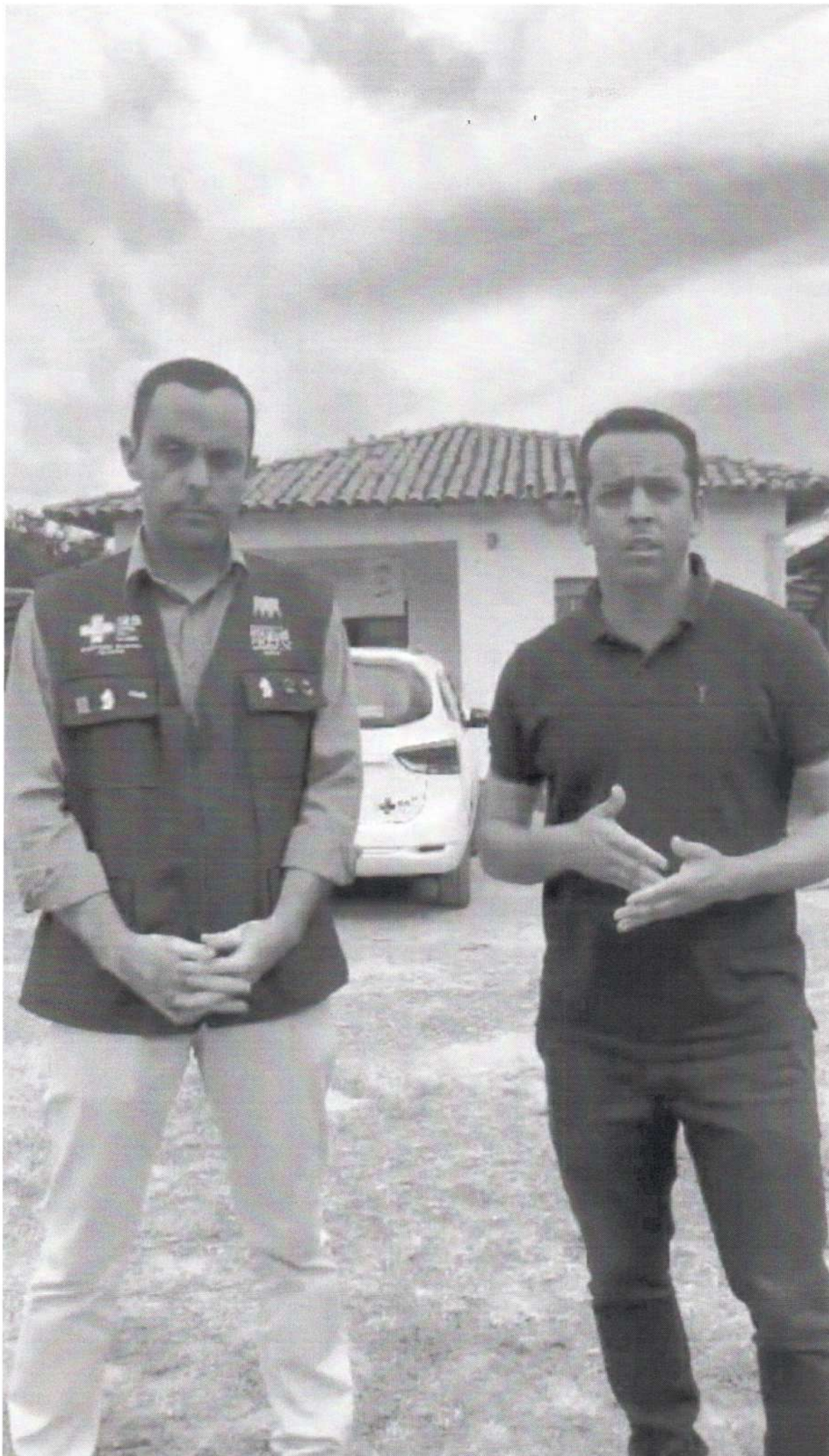
30/04/2024

## CHAMADA INICIAL

Relatório Completo:

Fim:

<b>Parlamentar</b>	<b>Presença</b>
Alessandro Sandrinho	Presente
Alex Brito	Presente
Júlio Gori	Presente
Kuruzu	Presente
Lílian França	Presente
Luciano Barbosa	Presente
Luiz Gonzaga do Morro	Presente
Matheus Pacheco	Ausente
Mercinho	Presente
Naercio Ferreira	Presente
Reginaldo do Tavico	Presente
Renato Zoroastro	Presente
Vander Leitoa	Presente
Vantuir Antônio da Silva	Presente









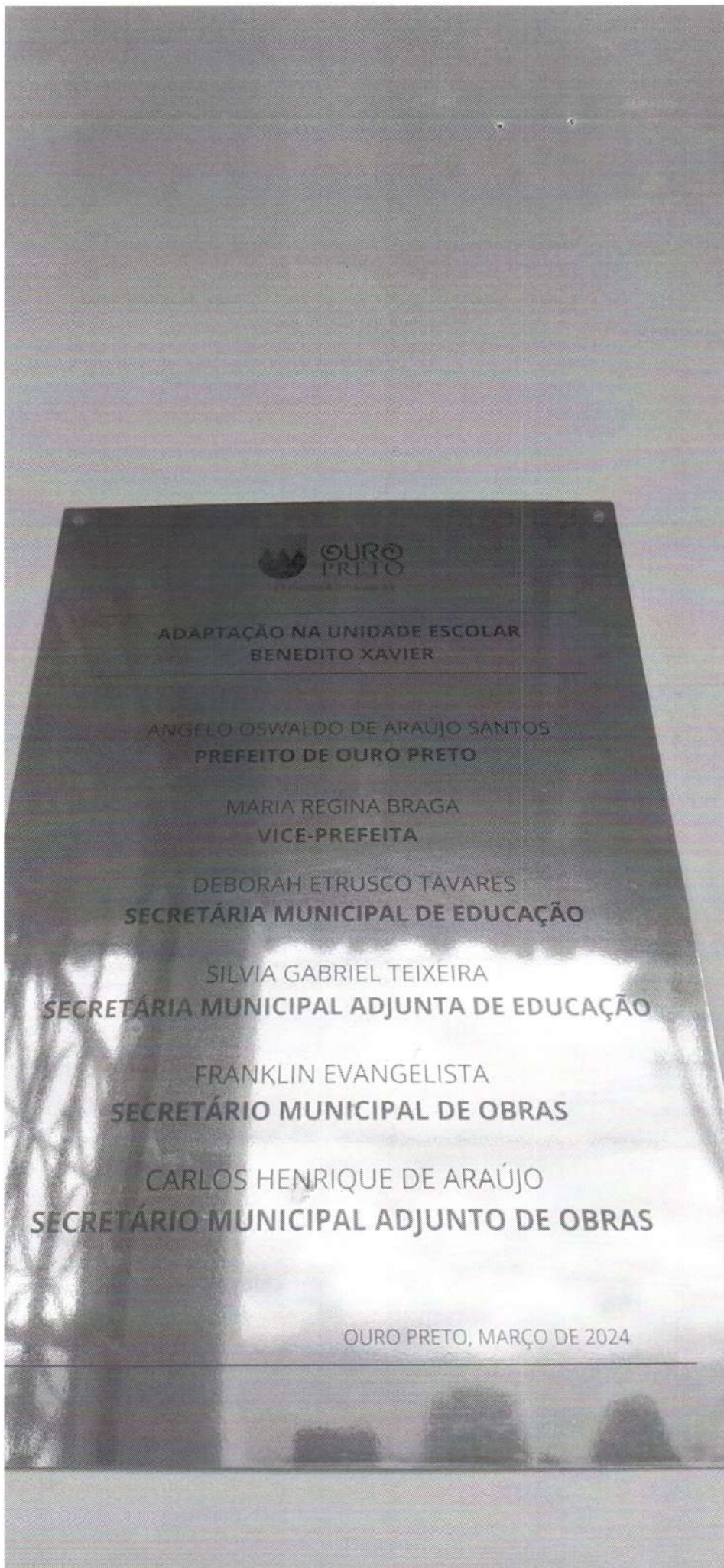




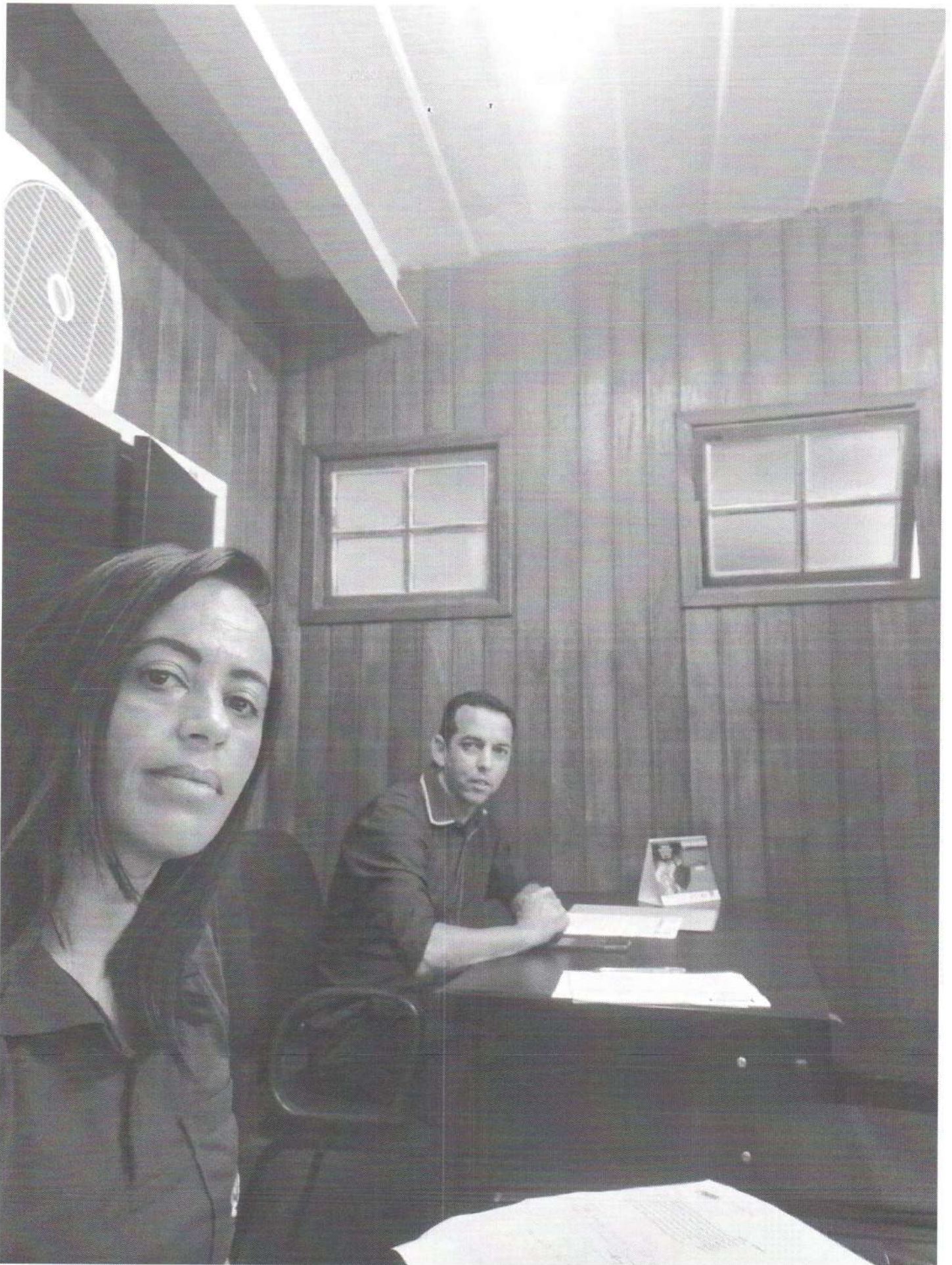














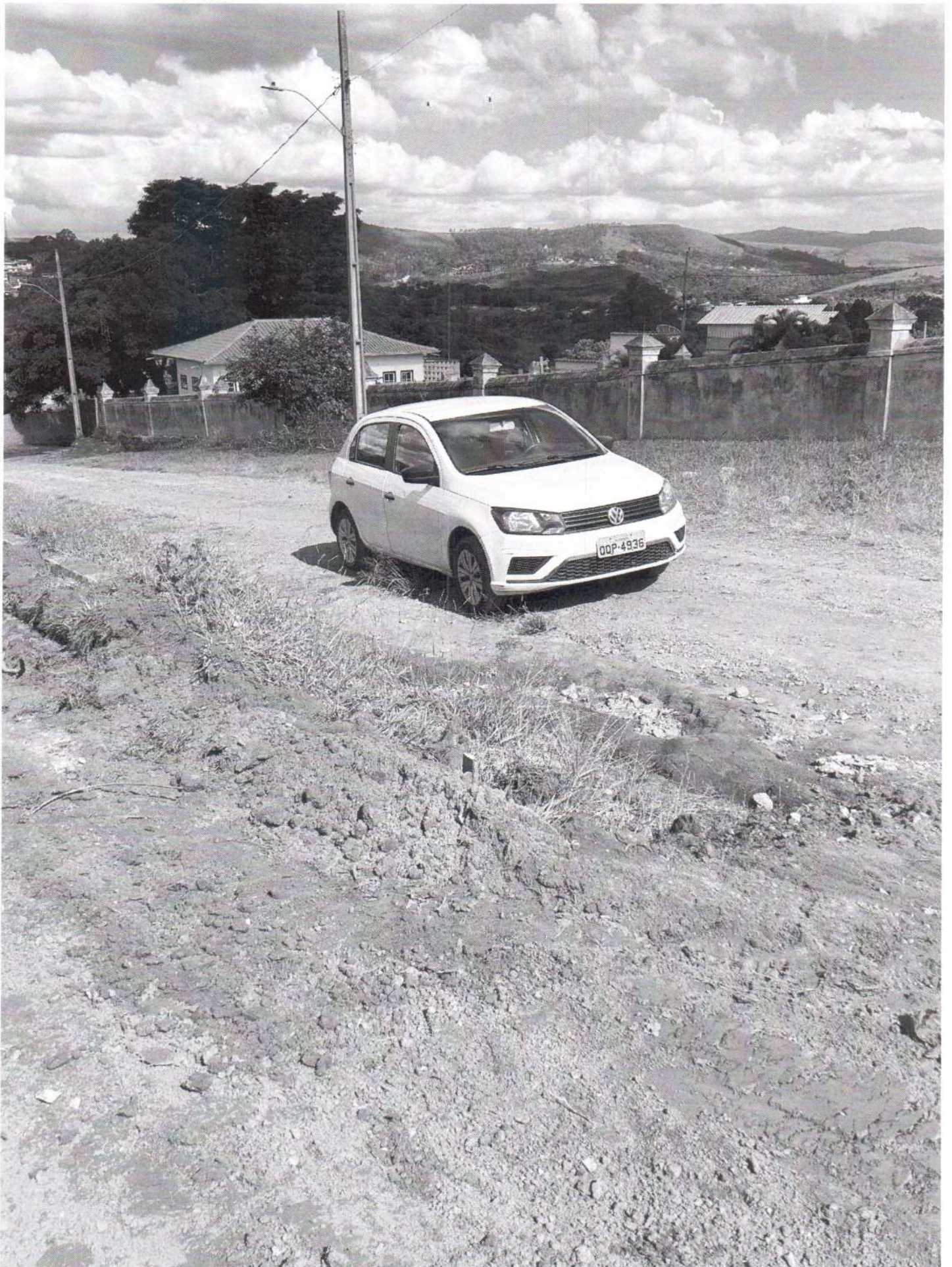
























09/05/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/05/2024

HORA: 15:41:11

TERMINAL:5702

NSU:001152

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.874,77
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.874,77

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474